



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.920”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

RESOLVE:

CANCELAR a partir do dia 07 de março de 2019, a gratificação de 30% dos seus vencimentos, concedida ao Servidor municipal **ANTONIO SOUZA DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, através da Portaria 13.811/2018, atuando como secretário escolar na **Escola Municipal Vereador Jorge Faneco, Escola Municipal Jorge Amado e CMEI Criança Feliz**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO
ANO DOIS MIL E DEZENOVE (2019).



Dalberto Toná
Secretário de Administração



Moacir Olivatti
Prefeito Municipal